



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764750102
0

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.22 13:39:57
-03'00'

**INSTITUI O PROJETO CASA DE RESGATE
COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO
MUNICIPAL.**

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública no âmbito do Município do Rio Grande o Projeto Casa de Resgate.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 059-2022-CMRG
Prot. 10182-2021

Rio Grande, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.22 13:34:04 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI O PROJETO CASA DE RESGATE COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL.